



Relatório Anual

PINHEIRO NETO
ADVOGADOS

Mensagem do sócio-gestor



**FERNANDO
ALVES MEIRA**
Sócio-gestor

Com o término de 2023, chegou o momento de prepararmos mais um relatório anual, concebido e elaborado com o intuito de apresentar, de forma leve e objetiva, os principais avanços de nosso escritório, trazendo também discussões relevantes que pautaram o mundo dos negócios no ano passado e continuarão relevantes para nosso trabalho em 2024.

Esperamos que o Relatório Anual de Pinheiro Neto Advogados desperte a curiosidade de diferentes públicos, de clientes a integrantes e ex-integrantes, de parceiros de negócio a estudantes de Direito, de colegas de profissão a autoridades públicas.

Sou testemunha do esforço e da dedicação de todos que se envolveram neste projeto, sempre buscando realizar um trabalho de qualidade e destaque. Olhando para o resultado final, percebo que estamos evoluindo e aprimorando cada vez mais – e acredito que podemos tornar esse conteúdo ainda melhor nas próximas edições. Estamos abertos a críticas e sugestões.

O ano foi tumultuado, no Brasil e no mundo. Foi mais um período de incertezas, volatilidade e tensões geopolíticas, dificultando a tomada de decisões, afetando negativamente o ambiente de negócios e forçando todos a serem mais pacientes, resilientes e inovadores. Apesar desse cenário desafiador, o ano trouxe excelentes resultados, boas surpresas e importantes conquistas para o escritório. Tudo foi fruto do trabalho de qualidade, comprometimento e dedicação de nossos integrantes aos casos confiados a nós por clientes e parceiros, a quem agradeço pela contínua confiança e amizade.

Nosso desejo é estar cada vez mais próximos de nossos clientes, parceiros e integrantes, nutrindo uma relação verdadeira de mútua admiração e respeito. Juntos teremos condições de conhecer e entender melhor as demandas e expectativas de cada um e, acima de tudo, de trabalhar para oferecer melhores serviços e resultados, com uma visão de longo prazo, sustentabilidade e perenidade.

Como o leitor poderá conferir, implementamos e desenvolvemos importantes projetos e iniciativas em 2023, sempre como parte do nosso planejamento e objetivo de estarmos melhor qualificados, capacitados e estruturados. Nosso desafio constante como escritório *full service* é conseguirmos antecipar tendências, demandas e necessidades para oferecermos serviços de excelência e resultados a quem confia em nosso trabalho.

Estamos investindo cada vez mais no desenvolvimento de nossas pessoas, no fortalecimento das nossas estruturas e no aprimoramento contínuo das múltiplas práticas profissionais. Para mantermos nosso posicionamento de mercado e aumentarmos o reconhecimento conquistado ao longo de mais de oito décadas, precisamos contar com os melhores times de profissionais e oferecer serviços com criatividade, eficiência e qualidade.

Como as nossas pessoas são o nosso maior valor e o principal pilar para nosso sucesso, investimos muita energia, tempo e recursos no processo de recrutamento, avaliação, desenvolvimento, treinamento, saúde e bem-estar de nossos integrantes. Trabalhamos para oferecer um ambiente de trabalho inclusivo, saudável, acolhedor e diverso.

O escritório vem investindo cada vez mais em tecnologia, segurança e proteção de dados, infraestrutura e sistemas, inclusive com a adoção de ferramentas digitais e de inteligência artificial. Temos uma equipe qualificada e atenta nos apoiando nessa frente e muitas iniciativas e investimentos já vêm provando a sua relevância para o negócio.

No ano, estruturamos uma série de iniciativas, muitas das quais já em curso, envolvendo gestão de riscos e *compliance*, inclusive no que diz respeito ao processo de aceitação de casos e clientes, gestão e compartilhamento de conhecimento, inovação, empreendedorismo e *business development*. Vale ressaltar também a criação do cargo de *General Counsel*, ocupado por um dos nossos sócios, e o fortalecimento das nossas estratégias de comunicação institucional.

É um prazer compartilhar informações que nos trazem muito orgulho e geram confiança de que continuaremos a trilhar uma trajetória de sucesso, com ética, responsabilidade e profissionalismo. Temos a consciência de que nossos *stakeholders* esperam muito do escritório e, por isso, trabalharemos com ainda mais afinco em 2024 – ano em que, inclusive, completaremos 50 anos do nosso escritório em Brasília. Tenho enorme orgulho de fazer parte desta instituição que sempre busca fazer o que é certo e trabalhar para um futuro melhor.

OBRIGADO E BOA LEITURA,



Nossas pessoas



157 NOVOS INTEGRANTES

4 NOVOS SÓCIOS

947 INTEGRANTES

CONSTRUINDO A CARREIRA EM PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Os integrantes têm em média 90% de suas carreiras vivenciadas em nosso escritório ▼

A. Juniores

96% da carreira



A. Plenos

86% da carreira



A. Seniores

83% da carreira



Consultores

87% da carreira



Sócios

97% da carreira



Presença no Brasil e no exterior



+40 PRÁTICAS DO DIREITO

6.195

clientes ativos em 2023

64.928

casos ativos em 2023

- 📍 São Paulo
- 📍 Rio de Janeiro
- 📍 Brasília
- 📍 Palo Alto
- 📍 Tóquio
- Escritórios parceiros



DESKS INTERNACIONAIS



China Desk



Japan Desk



Korea Desk



15 integrantes participaram de programas de estágio em escritórios estrangeiros



32 associados cursaram LL.M. no exterior

Investimentos socioambientais

+R\$ 9 mi

destinados a projetos socioambientais

47 projetos nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, defesa de direitos, diversidade e inclusão, meio ambiente e geração de trabalho e renda



ATUAÇÃO PRO BONO

4.749 horas trabalhadas

238 advogados atuantes

190 casos trabalhados

94 clientes atendidos



ATUAÇÃO VOLUNTARIADO

1.008 horas dedicadas

164 voluntários

15 organizações beneficiadas

7 ações de voluntariado



54 startups aceleradas

AÇÕES QUE EXEMPLIFICAM NOSSO COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL:



Eco Fashion: ação de economia circular de incentivo à moda sustentável, com renda integralmente revertida ao "Código da Transformação", projeto da ONG Vocação que capacita mulheres para o mercado de tecnologia.



Parceria com a Rede Igapó (Projetos Incentivados da Amazônia Legal): programa de aceleração de proponentes que aproxima investidores sociais a oportunidades de investimento incentivado e movimentam a economia na região da Amazônia. Em 2023, apoiamos o projeto "Campeonatos Amapaenses de Atletismo Olímpico e Paralímpico", por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, proporcionando desenvolvimento técnico, revelando talentos e construindo pontes de inclusão social para 460 atletas.



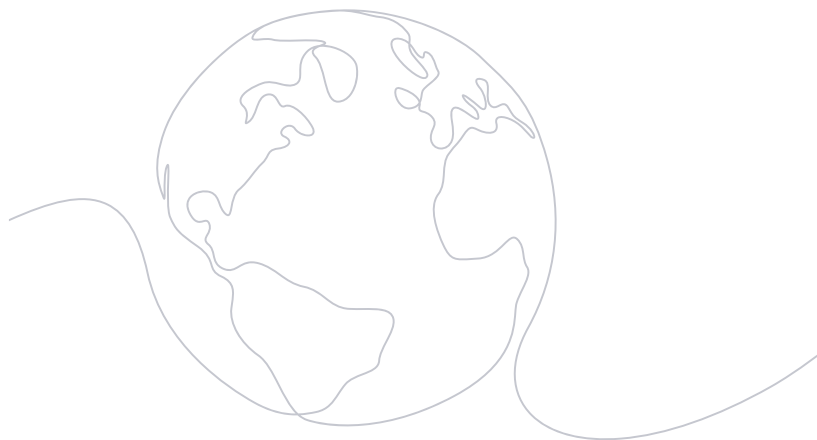
Casos pro bono: somos o primeiro escritório a remunerar nossos associados igualmente por casos pagos ou *pro bono*, institucionalizando essa iniciativa. Esse é o nosso comprometimento jurídico com a acessibilidade à justiça para todos.



Parceria social com o Ilumina: programa que oferece oportunidades especiais para jovens músicos excepcionalmente talentosos, de origens diversas, crescerem como líderes. Além do suporte financeiro, auxiliamos com assessoria advocatícia para melhora nos processos legais dentro da organização, garantindo a segurança jurídica na documentação do Ilumina.



Parceria social com a Cidadão Pró-Mundo: programa de voluntários que visa levar um ensino da língua inglesa de qualidade a jovens da rede pública no Brasil. Realizamos assessoria jurídica *pro bono* e mais de 90 de nossos integrantes já se voluntariaram na dedicação ao programa.



Perspectivas de Pinheiro Neto Advogados

Um olhar sobre temas que dominaram o ano de 2023 e devem continuar a pautar a economia e a sociedade em 2024, a partir da análise de nossos sócios e associados.



**FERNANDO
ALVES MEIRA**
Sócio-gestor



“Cenário positivo pode destravar operações no mercado de capitais em 2024.”

Nosso sócio-gestor, Fernando Meira, diz que o ano de 2023 foi marcado especialmente pela aprovação da reforma tributária do consumo – um texto distante do ideal, mas que configura um avanço considerável em relação ao sistema atual, o que pode ajudar o ambiente brasileiro a atrair investimentos no futuro, a depender das leis complementares a serem promulgadas.

Segundo Meira, além da reforma, o ano passado também trouxe um crescimento do PIB acima do esperado, o que fez 2024 começar com um viés mais positivo. “Com um cenário mais construtivo, como o que se apresenta no início deste ano, a tendência é que as operações de mercado de capitais, especialmente de *equity* (IPOs e *follow-ons*), ganhem tração e relevância”, diz o sócio-gestor.

O ano de 2023 foi marcado pela reforma tributária. O que isso traz de benefícios para empresas e como pode melhorar o ambiente de negócios no Brasil?

Em 2023, o Brasil aprovou a primeira etapa da tão aguardada e desejada reforma tributária, envolvendo inicialmente apenas os tributos sobre consumo (a reforma da tributação sobre a renda será objeto de uma próxima etapa). A reforma aprovada trouxe inegáveis simplificações e alinhamentos com o sistema tributário internacional. Criou-se um período de transição em que os dois sistemas, o atual e o novo, coexistirão. Os maiores benefícios da reforma serão simplicidade e racionalidade, trazendo importantes ganhos de eficiência, produtividade e atratividade para destravar investimentos. A efetiva implementação do novo sistema ainda depende da promulgação de leis complementares, que devem ser criadas, discutidas e aprovadas ao longo de 2024. Ao final, o que se espera é um sistema tributário moderno, que fomenta justiça social, competitividade, previsibilidade, estabilidade e segurança jurídica. A simplificação do sistema, além de gradualmente reduzir o contencioso tributário, permitirá que a organização das atividades empresariais seja definida com mais racionalidade e eficiência, e menos com o objetivo de se obter ganhos econômicos por meio de incentivos fiscais, evitando a guerra fiscal entre os estados. Os ganhos da reforma ficarão mais visíveis ao longo do tempo. A reforma aprovada não é a ideal, mas foi a possível diante de tantos desafios e interesses conflitantes.

Muitas mudanças de regras sobre questões tributárias ou arrecadatórias têm ficado na mão do STF e do STJ. Existe um cuidado a se tomar a esse respeito, para garantir um maior debate (via Congresso) sobre essas decisões?

Essa é certamente uma questão presente e muito relevante para a nossa agenda institucional, com importantes reflexos no ambiente geral de negócios. É incontestável que o Poder Judiciário vem, nos últimos anos, ganhando protagonismo, com um alcance cada vez maior sobre muitos temas nacionais relevantes, não só na frente tributária. Em relação a questões tributárias, os tribunais superiores vêm decidindo questões fundamentais, envolvendo teses bilionárias, e criando nova jurisprudência nem sempre consistente com o entendimento até então prevalente, gerando algumas situações de indesejável insegurança jurídica e imprevisibilidade. O Poder Judiciário precisa acima de tudo desempenhar um papel técnico, qualificado e independente, tanto em relação ao Executivo quanto ao Legislativo. O interesse do governo tende a ser naturalmente o aumento mais imediato da arrecadação, o que nem sempre é uma agenda construtiva no longo prazo. O desenvolvimento do Brasil depende muito de um ambiente de negócios saudável, atrativo e competitivo.

O Brasil teve um crescimento bem acima do esperado em 2023. O escritório vê esse crescimento como sustentável em 2024?

As principais causas desse crescimento acima do esperado em 2023 ainda estão sendo debatidas e melhor compreendidas. Tivemos uma safra recorde que gerou um crescimento relevante do PIB agrícola. Houve uma importante transferência de recursos para a população mais carente através do aumento do valor do Bolsa Família e programas similares, propiciado pela flexibilização orçamentária aprovada na PEC da Transição. Houve uma melhora do ambiente de negócios, com menos

ruídos internos, aprovação do arcabouço fiscal e aprovação da reforma tributária. O nível de desemprego está bastante baixo, a inflação está convergindo para o centro da meta e a taxa de juros vem sendo gradualmente reduzida. Para este ano, é sempre positivo ter esse histórico e por isso o cenário geral está mais favorável para as práticas transacionais, especialmente M&A, mercado de capitais, fundos em geral, investimentos de *private equity* e infraestrutura. O Brasil vem avançando em importantes agendas que o diferenciam de vários outros mercados emergentes, o que pode ser um fator determinante para um ciclo virtuoso. O ambiente mais favorável para a atração de investimentos dependerá da evolução de importantes questões internacionais, como a guerra na Ucrânia, conflitos no Oriente Médio, a eleição nos EUA e as tensões geopolíticas entre os EUA e a China, entre outras. É importante lembrar que o escritório, com suas diversas práticas, tem negócios que são mais e menos afetados pelos ciclos econômicos – por isso, o Pinheiro Neto tem experimentado uma desejável estabilidade de resultados ao longo do tempo.

Um cenário interno considerado ótimo para realmente dinamizar a economia local reúne uma série de condições favoráveis, mas é inegável que boa parte dessas condições está mais sob o controle e responsabilidade do Poder Executivo, atuando em harmonia com os demais Poderes. No momento, a questão mais preocupante diz respeito à necessidade de redução e controle do déficit fiscal, exigindo a adoção de medidas politicamente difíceis, especialmente em ano de eleições municipais. Um cenário internacional mais favorável, aliado à reversão da política de juros altos e a um maior controle inflacionário e orçamentário, será essencial para termos um 2024 com mais confiança, crescimento e investimentos. Com um cenário mais construtivo, como o que se apresenta no início deste ano, a tendência é que as operações de mercado de capitais, especialmente de *equity* (IPOs e *follow-ons*), ganhem tração e relevância, o que fomenta operações de M&A, *private equity*, estruturação e captações de fundos em geral.



**TÉRCIO
CHIAVASSA**
Sócio



Reforma tributária

O ano de 2023 terminou com a aprovação da reforma tributária no Congresso, uma pauta que vinha sendo reivindicada pelo setor empresarial há mais de 30 anos. Apesar de o escritório ter a visão de que se trata de uma mudança positiva para o ambiente brasileiro de negócios, as empresas vão se deparar com novos desafios, assim como o corpo jurídico do país.

Na prática, ficam para trás milhares de legislações estaduais e municipais para permanecer apenas uma. O novo sistema tributário trará poucas alíquotas, simplicidade no aproveitamento de créditos do IVA, o fim da guerra fiscal com a tributação no destino e a uniformidade de regras aplicáveis ao IBS, que terá a sua arrecadação destinada aos estados e municípios.

Neste momento, a fase é de transição. Os dois sistemas rodam ao mesmo tempo e, por isso, ainda há muitas dúvidas por parte das empresas. Novos tributos, alíquotas, hipóteses de incidência, obrigações acessórias. No primeiro ano, serão oito tributos sendo cobrados ao mesmo tempo – PIS, Cofins, ICMS, ISS, IPI, IBS, CBS e Imposto Seletivo –, com regras específicas para o período de transição.

Nosso escritório entende que ainda há muito a ser feito, como a edição de leis complementares detalhando o novo sistema tributário, mas, desde já, as empresas se preparam para essas mudanças e acompanhamos os detalhes.

Temas serão revisados, como a precificação de produtos e serviços e as redações de contratos de fornecimento; planejamentos tributários deixarão de ser atrativos com a tributação no destino; sistemas de precificação deverão ser ajustados.

O corpo jurídico passará a lidar com um novo sistema que incluiu novos princípios na Constituição Federal: neutralidade, simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação e defesa do meio ambiente. Nunca tivemos esses valores como princípios norteadores do sistema tributário, valores que passam a ser a base para toda e qualquer interpretação de regras tributárias aplicáveis às relações de consumo.

Muito mais do que a substituição dos tributos existentes por novos, a reforma envolve uma mudança de paradigma que precisa ser assimilada pelos operadores do direito: jurisdicionados (empresas), advogados, procuradores, juízes e academia. Nosso entendimento é de que, no futuro, o sistema tributário leve a mais previsibilidade para as empresas, atraindo assim mais investimentos estrangeiros ao Brasil.

Vale enfatizar que a reforma aprovada trouxe alterações de regras aplicáveis ao ITCMD. A progressão do ITCMD passará a ser obrigatória, o que poderá onerar as sucessões. Estados que não possuem ITCMDs progressivos deverão rever esses tributos e também as alíquotas aplicáveis. Por isso, já surgiu um movimento no mercado para a criação de planejamentos patrimoniais antes da alteração das alíquotas do ITCMD pelos estados.

Sobre a reforma do Imposto de Renda, o escritório espera que, com a necessidade de equilibrar as contas públicas, o governo Lula irá incluir um imposto mínimo efetivo de 15% sobre o lucro de multinacionais que operam no Brasil (como já ocorre em diversos outros países), além de promover alterações no uso dos juros sobre capital próprio e a tributação dos dividendos. Essas medidas já foram discutidas anteriormente, inclusive pelo governo Lula, e podem estar no projeto de lei que será enviado ao Congresso ainda no primeiro semestre de 2024.



CARLOS LIMA
Sócio



Fusões e aquisições/ *private equity*

Em 2023, fundos de *private equity* atuaram em novas teses de investimento, ligadas a energia (renováveis, geração e comercialização), varejo, *agribusiness*, saúde, tecnologia e *real estate*.

De forma geral, todas atividades econômicas em que há dispersão no mercado, oportunidades de consolidação e ganhos de escala interessam aos gestores de *private equity* (PE). No entanto, vale lembrar que o cenário brasileiro no ano passado – taxa Selic alta, aperto de liquidez e divergência de expectativas de preços entre compradores e vendedores de ativos – levou a uma queda no volume de aquisições e vendas pelos fundos de PE.

As empresas que buscaram fusões ou aquisições no ano passado tinham como principal motivação as crises, em razão da Selic alta, da dificuldade de renegociar dívidas e do aperto de crédito. Além disso, a reforma tributária e questões sucessórias foram indutores de operações de M&A.

Investidores da Ásia, especialmente fundos soberanos e investidores privados chineses, movimentaram o mercado brasileiro em 2023. E, se os setores de energia, saúde e *agribusiness* tiveram operações importantes, o setor de varejo sofreu em função de Americanas e Magalu. Vale lembrar que nessas circunstâncias podem aparecer boas oportunidades para compradores capitalizados.

O Pinheiro Neto atuou em diversos casos importantes ao longo de 2023: assessorando a TIM, a GlobeNet e BTG Pactual, a Localiza, a Natura, o Carrefour e a Boeing, por exemplo, nas operações de aquisições de outras empresas.

O escritório continua otimista com o ano de 2024, que já começou melhor do que 2023 no que se refere ao interesse de clientes, nacionais e estrangeiros, bem como boutiques de M&A e bancos de investimentos.

O Brasil se tornou novamente atrativo para investidores estrangeiros, especialmente em função da estabilidade econômica e política. Vemos liquidez de recursos no exterior e investidores, estratégicos e financeiros, buscando oportunidades de investimentos com retornos adequados e baixo risco.

Embora o país não seja considerado ainda de baixo risco, não se compara a situações de outras regiões do mundo, onde guerras por razões comerciais e geopolíticas deixaram o contexto ainda mais incerto. As eleições presidenciais nos EUA somam mais incerteza a essa equação por seu potencial impacto no mercado de M&A.



ANDRÉ VIVAN
Sócio



PAULA AMARAL
MELLO
Sócia



WERNER GRAU
NETO
Sócio



Direito ESG/ Ambiental

A questão ambiental esteve no centro de diversas discussões internacionais ao longo de 2023 e o protagonismo buscado pelo Brasil no tema tende a ter impacto direto no agronegócio, dada a relação direta com o desmatamento.

Sendo assim, nosso escritório espera um crescimento no volume de trabalho para esse setor, tanto na frente ambiental - no que se refere ao Código Florestal ou ao uso de defensivos agrícolas, por exemplo -, quanto nas frentes da mudança do clima, que levarão a discussões sobre novos regimentos internos e internacionais.

Na indústria, há também uma tendência de crescimento da agenda ambiental, seja na base da produção, com maior pressão por uma matriz energética de baixo carbono, seja na cadeia de produção e ciclo de vida dos produtos.

Neste cenário, intensifica-se o debate acerca da aderência a políticas ESG, da necessidade de redução das emissões de gases de efeito estufa e da gestão e controle do risco ambiental como um todo.

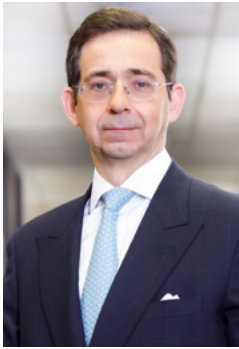
Para as empresas, não há mais espaço para aumento de produção sem adequação aos parâmetros nacionais e internacionais. O mercado está cada vez mais exigente com relação a políticas ESG e controle rígido de *compliance*. Empresas estão se reestruturando para interligar todas as suas políticas.

No ambiente jurídico, existe a declarada intenção de implementar uma espécie de “tolerância zero” com o tema. Passivos ambientais tendem a ser judicializados com mais rapidez e contundência, assim como empresas tendem a ser cobradas no Judiciário a adotarem medidas ambientais proativas.

A chegada de uma política ESG adiciona valor à empresa e sua absorção pelos colaboradores é o grande desafio a ser superado. Acreditamos que ESG precisa ser cultura, não se limitando a ser um mero sistema.

Dentro do tema ambiental, a evolução dos trâmites da proposta de regulamentação do mercado regulado de créditos de carbono foi uma das grandes novidades do ano passado. E nós, do Pinheiro Neto, seguimos de olho nesses movimentos.

A regulamentação criará demanda de bens e serviços para empresas que têm a obrigação de monitorar e reduzir suas emissões de gases do efeito estufa. Vale lembrar que muitas ainda não fizeram seus inventários e não monitoram periodicamente suas emissões. É de se esperar, portanto, que a aprovação do marco regulatório crie demanda por profissionais e consultorias. Além disso, o estabelecimento de cotas de emissões e outras obrigações também levará empresas a avaliar investimentos em novas tecnologias para maior eficiência no controle de gases do efeito estufa, com uso de fontes alternativas de energia em substituição aos combustíveis fósseis e com processos e equipamentos capazes de mitigar as emissões.



RODRIGO
CARNEIRO
Sócio



Disputas societárias

Algumas disputas societárias levam décadas para serem resolvidas no Brasil. Entre os principais motivos, estão a cultura de judicialização, a quantidade de ações *versus* o tempo do Judiciário, bem como a estrutura do Judiciário de cada estado. Outro fator ao surgimento de novas ações é o benefício da justiça gratuita, estimulando litígios temerários, já que o autor nada tem a perder.

Acreditamos que alguma reforma legal poderia ser um caminho para desincentivar os litígios sem mérito, ao impor custos mais significativos à parte sucumbente. Ao mesmo tempo, acreditamos que a mediação deveria ser incentivada de forma mais efetiva, e temos insistido nesse procedimento como meio ágil e mais barato para a solução dos litígios.

Atualmente, vemos que desentendimentos entre sócios com relação ao controle da empresa ocupam o principal perfil das disputas societárias. Nos últimos anos, têm surgido mais litígios envolvendo operações de M&A em torno de aumento/redução do preço da operação e outras questões contratadas.

Embora a arbitragem tenha ganhado espaço nas disputas societárias no Brasil, grandes empresas vêm resistindo a eleger essa forma de solução de conflitos em razão de recentes sentenças arbitrais anuladas pelo Judiciário e pela crescente lentidão nos procedimentos arbitrais, não raro superando cinco anos.

A demora na resolução das disputas faz com que muitos investidores se sintam desestimulados. Para algumas atividades, em especial, como concessão de crédito e venda à população de baixa renda, por exemplo, a agilidade na prestação jurisdicional é fundamental para o bom funcionamento do negócio.

A insegurança jurídica no tocante à solução dos litígios é um item importante daquele conjunto de fatores que se convencionou chamar de “Custo Brasil”, que trabalha contra o progresso do país.

De toda forma, embora 2023 não tenha sido um ano tão promissor para a advocacia em geral, o Pinheiro Neto teve, especificamente nessa prática do direito, um faturamento 31% superior ao de 2022.



**JOSÉ MAURO
MACHADO**
Sócio



Inovação no Direito

O uso cada vez mais frequente da Inteligência Artificial (IA) vem levantando debates desde o ano passado, principalmente no que se refere aos limites éticos.

Para lidar com essa nova realidade é fundamental que os profissionais do setor jurídico estejam preparados para utilizar a IA como ferramenta, para dela extrair o melhor resultado. São esses os profissionais que conseguirão espaço no mercado. O impacto da IA no mercado de trabalho trouxe preocupações sobre uma eventual diminuição de cargos e funções dentro das empresas e o treinamento de novos profissionais. Nós acreditamos que deverá ocorrer o uso cada vez mais frequente de IA no setor jurídico, sempre pelas mãos de profissionais treinados.

Outro ponto que merece destaque é a importância de ter todo trabalho realizado com o auxílio de ferramentas de IA revisado por profissionais experientes, que sejam capazes de detectar informações incorretas. Isso porque os sistemas de IA generativa são desenvolvidos para varrer bases de dados e articular respostas às questões formuladas pelo usuário. No entanto, muitas vezes, essas respostas não correspondem à realidade e se baseiam em análises incorretas feitas pelo algoritmo.

Um grande desafio para 2024 será desenvolver formas de usar as ferramentas de IA evitando que informações confidenciais tornem-se acessíveis a terceiros e deixem de representar um diferencial competitivo para o seu titular.

Dentro do Pinheiro Neto, o uso de ferramentas de IA ainda é limitado, mas tende a crescer. Diversas ferramentas foram adquiridas e estão em fase de treinamento e implementação. Atualmente, o uso ocorre principalmente no auxílio de traduções e aprimoramento de textos, sempre com uma revisão cuidadosa dos advogados encarregados do caso em questão.

O escritório optou por não impedir o uso de IA, mas restringir a inserção de informações confidenciais. Ou seja, não são inseridas em ferramentas de IA informações específicas de nossos clientes, como nomes, valores, processos judiciais ou contratos em que estejamos envolvidos. São inseridas apenas informações genéricas com o propósito de aprimorar a redação.

Nossa ideia, no futuro, é ter um “sistema fechado” de IA, que vai se utilizar apenas de informações obtidas a partir da nossa própria base de dados para produzir documentos com o nosso padrão de qualidade. Isso trará ganho de produtividade e qualidade. Vale lembrar que a figura do advogado preparado e experiente sempre será fundamental, inclusive para que a ferramenta seja empregada corretamente.

Em 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor no Brasil e, desde então, vem ocupando posição de protagonismo no setor jurídico. Atualmente, qualquer negociação relevante tende a envolver a análise de proteção de dados e privacidade.

Quando há uma operação de M&A nota-se, por exemplo, maior preocupação em identificar se a empresa alvo atende às disposições da LGPD e, em caso negativo, se isso poderia implicar algum tipo de responsabilidade futura.

Embora seja uma lei recente, as suas ramificações são infindáveis, razão pela qual verificamos no escritório um crescimento acentuado em questões de diferentes naturezas ligadas à LGPD. Acreditamos que essa tendência permanecerá nos próximos anos.

Atualmente, nosso escritório recebe muitas demandas para preparar políticas de privacidade e resposta a incidentes de segurança. São comuns as notícias de ataques cibernéticos que levam, inclusive, à paralisação de atividades; o advogado ocupa uma posição central em situações assim, tanto para sugerir medidas preventivas como adotar medidas urgentes durante uma crise.



**TATIANA
GUZZELLI**
Sócia



Marco legal das criptos

O marco legal dos ativos virtuais entrou em vigor em junho de 2023, a fim de levar maior segurança jurídica ao mercado de ativos virtuais no Brasil e maior proteção a seus investidores. Com essa nova lei, passamos a ter estabelecidos os principais conceitos, princípios e diretrizes que deverão nortear esse mercado, inclusive sua regulação infralegal.

O marco legal trouxe, também, mudanças para reforçar a segurança no mercado de criptoativos e que valem ser destacadas: criação de um novo tipo penal específico para fraude utilizando ativos virtuais; equiparação das prestadoras de serviços de ativos virtuais a instituições financeiras para os fins da lei que dispõe sobre crimes contra o Sistema Financeiro; inclusão de tais entidades, de forma expressa, no rol da lei que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e outros crimes financeiros; e aplicação das disposições do Código de Defesa do Consumidor às operações conduzidas no mercado de ativos virtuais.

Dessa forma, o Brasil passou a fazer parte dos países que regulamentam o mercado de criptoativos e a ter uma posição de destaque no cenário global. No entanto, é preciso ressaltar que o marco legal é apenas o primeiro passo. O escritório avalia que, dado o caráter principiológico dessa lei, a regulamentação infralegal será determinante para que o marco legal possa trazer maior segurança jurídica para o mercado brasileiro e maior proteção para os seus investidores.

O investidor de criptoativos no Brasil já tem certa proteção, em razão do marco legal. É o caso, por exemplo, da aplicação do Código de Defesa do Consumidor às operações com ativos virtuais. Com isso, os investidores dispõem de instrumentos relevantes de proteção, incluindo a possibilidade de inversão do ônus da prova. Outro exemplo é o novo tipo penal que prevê pena de reclusão de quatro a oito anos e multa para fraude com a utilização de ativos virtuais.

Agora, a regulamentação infralegal deverá trazer maior proteção para os investidores, abordando aspectos cruciais como a segregação patrimonial, regras de conduta das prestadoras de serviços de ativos virtuais, prestação de informações, segurança cibernética, entre outros.

Em 2024, essa área deve continuar movimentada. A regulamentação infralegal do mercado de criptoativos está a cargo do Banco Central, que lançou em dezembro de 2023 a primeira consulta pública para obter contribuições e informações do mercado visando à elaboração dos atos normativos que regulamentam as atividades das prestadoras de serviços de ativos virtuais.

No primeiro semestre de 2024, o Banco Central deve realizar a segunda consulta pública, na qual submeterá as minutas das novas normas. Portanto, a expectativa é termos uma primeira regulamentação editada pelo Banco Central no segundo semestre deste ano.

Além disso, novas normas ou orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre oferta e negociação de valores mobiliários tokenizados podem ser estabelecidas ainda neste ano para trazer mais clareza e segurança para as prestadoras de serviços e os investidores de criptoativos.

Vale destacar, também, que o ambiente de negócios pode ser influenciado pela evolução tecnológica e pelo desenvolvimento de novos produtos e serviços, inclusive com o aguardado lançamento do DREX, o real digital.



ANDRÉ
SANTA RITTA
Associado



Regulamentação das *bets*

Em 2023, vimos em diversos jogos de futebol no Brasil as propagandas de *sites* e grupos de apostas esportivas. A nova lei que regulamenta as *bets* trouxe desafios e oportunidades para o país e para o nosso escritório, que já atua em algumas possíveis operações de M&A relacionadas à entrada de *players* estrangeiros no mercado brasileiro.

A nova legislação trará, de imediato, investimentos ao país, uma vez que as companhias estrangeiras que oferecem serviços de apostas virtuais terão de constituir empresas no Brasil para solicitar uma licença ao Ministério da Fazenda e pagar outorga de até R\$ 30 milhões ao governo federal. Além disso, operadores estrangeiros que antes deixavam de investir no mercado brasileiro, em razão de proibições ou restrições corporativas, poderão incluir o país em sua estratégia de crescimento.

A nova legislação traz também desafios ao introduzir conceitos inéditos para o ordenamento jurídico brasileiro, o que exigirá debate entre operadores, regulador e profissionais do direito para construir um consenso. Para nós, um desses desafios é o próprio escopo dos jogos e atividades, já que os conceitos trazidos pela lei são genéricos e abrangentes, e nem todos os atores envolvidos na regulamentação parecem ter a mesma interpretação para os dispositivos.

O Pinheiro Neto tem sido muito procurado por clientes em diversas frentes. Os principais questionamentos feitos até agora versam sobre as regras de transição que deverão ser observadas pelos *players* da indústria, que terão de estruturar projetos de adaptação de modelo de negócio; a conciliação entre as novas regras e as normas do Banco Central; os requisitos e as proibições nas atividades de publicidade e propaganda; e o funcionamento do Ministério da Fazenda enquanto novo regulador do segmento.

Outro ponto importante a ser observado em 2024 são as regras de recolhimento do imposto de renda por apostadores. Atualmente, trabalha-se com a ideia de recolhimento na fonte pelos próprios operadores, porém os detalhes da operacionalização e fiscalização seguem em discussão entre o Ministério da Fazenda e a Receita Federal.



FÁBIO ROCHA
PINTO E SILVA
Sócio



Marco legal das garantias

O Marco Legal de Garantias ampliou e flexibilizou o uso de imóveis como garantia de dívidas distintas e aprimorou o processo de execução.

O escritório espera, além disso, uma redução imediata no *spread* médio de juros praticado no mercado em razão da migração de linhas de crédito não garantidas para linhas garantidas. Estudos mostram que a diferença de juros entre essas modalidades pode ser superior a 10 vezes. Paralelamente, a nova lei pode possibilitar uma redução no *spread* de modalidades garantidas, a exemplo dos veículos automotores, cujo impacto deverá ser medido mais adiante.

Com a flexibilização das regras de uso de imóveis como garantia e também das regras de execução (especialmente a retirada da regra de perdão de dívida na alienação fiduciária de imóveis), espera-se uma ampliação do crédito com garantia disponível às empresas. Isso as permitirá migrar de linhas com *spread* mais elevado para outras mais acessíveis e que costumam ter prazos mais alongados para pagamento. Essa somatória de fatores contribui para um melhor perfil de endividamento das empresas.

Um estudo do Banco Central de 2019 mostra como o maior uso de garantias resulta em um *spread* de juros menor. O levantamento constatou que as taxas de juros de empréstimos sem garantia excluindo consignados e rotativos eram, em média, de 111,2% ao ano, entre 2016 e 2018, enquanto as taxas dos empréstimos não-consignados com garantia em geral eram de 30,5% ao ano e, do crédito imobiliário, 9,3% ao ano. A conclusão é que o inadimplimento é o principal componente do *spread* de juros, o que explica a enorme diferença de taxas entre empréstimos com e sem garantia.

A maior flexibilização do uso de garantias imobiliárias possibilitará ainda a tomada de crédito novo em patamares geralmente indisponíveis nas modalidades de crédito sem garantia. Isso se dá por meio de garantias subsequentes sobre o mesmo imóvel e pela inclusão de novas dívidas sob a mesma garantia, a exemplo do que ocorre com os *Home Equity Lines of Credit* (HELOCs) nos Estados Unidos.

Para se ter uma ideia, o estoque atual de crédito com garantia imobiliária (CGI), modalidade que abrange todos os empréstimos com garantia de imóvel exceto os de financiamento para aquisição, corresponde a apenas R\$ 2 bilhões, enquanto o estoque do financiamento imobiliário é da ordem de R\$ 1 trilhão. Nos EUA, apenas os HELOCs (sem contar outras modalidades de crédito que classificamos como CGI) correspondem a 20% do volume de crédito imobiliário total.

Logo, vemos um bom indicativo de que, com as ferramentas do Marco Legal das Garantias, o CGI poderia expandir dos atuais R\$ 2 bilhões para ao menos R\$ 200 bilhões. Outra métrica a se avaliar seria a proporção do crédito imobiliário em relação ao PIB, que no Brasil é da ordem de apenas 10%, ante uma proporção média de 50% em países da OCDE. Embora essa diferença de proporção não se explique apenas pela qualidade do sistema de garantias, é evidente que o Brasil tem espaço para a expansão do crédito imobiliário e que parte desse crescimento pode ser alcançada pela melhoria do sistema legal.



**BRUNO
BALDUCCINI**
Sócio



Open Finance e crédito rotativo

O mercado financeiro brasileiro é considerado um dos mais avançados do mundo. Agora, 10 anos depois da lei das fintechs, podemos dizer que ele assume a liderança em diversos aspectos.

O método de regulação da lei das fintechs, de permitir que entrantes oferecessem conta, cartão de crédito e maquininha sem a necessidade de licença bancária, foi muito acertado, na nossa visão. O resultado disso foi a entrada maciça de novos *players* no setor, como Neon, Nubank, PagSeguro e Mercado Pago. Como consequência, a competição aumentou e novos serviços surgiram, com gratuidade de produtos e uma melhor experiência para o consumidor.

Na esteira do surgimento das fintechs de crédito, o *Open Finance* e o PIX também ajudaram a transformar o mercado. A combinação da oferta das contas digitais (contas de pagamento) com o PIX permitiu a democratização de acesso ao sistema bancário e de pagamento em nosso país.

Os bancos digitais, além de terem elevado a competitividade no setor, trouxeram também mais transparência na relação com os clientes. Como consequência, nós do Pinheiro Neto vemos a maior democratização dos serviços financeiros.

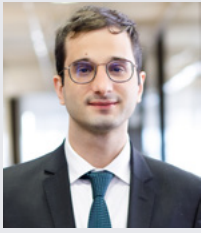
Agora, as fintechs enfrentam o desafio de ampliar suas licenças para competir nas mesmas condições das instituições bancárias, que têm mais capital e mais regulação, e, portanto, conseguem oferecer mais produtos, como investimentos e empréstimos.

Esse desafio esbarra na busca de recursos junto a fundos de *venture capital* para crescer. Por motivos macroeconômicos e geopolíticos, esse *funding* nos últimos dois anos se tornou escasso e mais caro. Mas vemos alguns avanços: hoje o Nubank tem uma financeira, e o Creditas e o PagSeguro, bancos, por exemplo.

O ponto mais específico dessa área, e importante de ser observado neste 2024, é a discussão sobre o rotativo do cartão de crédito. Em janeiro, entrou em vigor uma nova regra que estabelece limite de juros para o rotativo e o parcelamento da fatura no cartão de crédito.

Em nossa visão, trata-se de uma interferência do Legislativo impondo limites à taxa de juros, o que é algo novo e, ao mesmo tempo, perigoso. Isso porque pode estimular o Legislativo, ou mesmo o Executivo, a impor limites a outros produtos bancários.

Artificialismos ou imposições unilaterais podem ter um efeito positivo no curto prazo, mas têm um risco potencial de destruir a concorrência, resultando na sobrevivência apenas das instituições financeiras de grande porte. Ou seja, o efeito pode ser contrário à maior competição que se tem buscado incentivar nos últimos anos.



LUCAS
CAMARGO
Associado



MANUELA
MENDES
PRATA
Consultora



RENNAN
GIL ALVES
NASCIMENTO
Associado



Reforma trabalhista

O ano de 2024 se inicia com movimentações importantes na área trabalhista no Brasil – resultado de novas regras criadas e que terão efeito ao longo do ano.

Dentre esses temas, um que merece destaque é o da igualdade salarial. No Brasil, as mulheres recebem, em média, 22,3% menos do que os homens. Em cargos de liderança, essa diferença sobe para 38,2%. Diante deste cenário, foi editada a Lei 14.611/2023, conhecida como “Lei da Igualdade Salarial”, que estabeleceu uma série de medidas buscando promover e garantir a igualdade de salários entre homens e mulheres.

Entre as medidas, as empresas devem criar políticas de igualdade salarial para promover maior transparência em seus critérios de remuneração; instituir canais de denúncia; implantar programas de diversidade e inclusão, com a capacitação de gestores, lideranças e empregados; e fomentar a capacitação e formação de mulheres para ingresso, manutenção e ascensão no mercado de trabalho em igualdade de condições.

Além disso, empresas com mais de 100 empregados são obrigadas, sob pena de multa, a publicar relatórios semestrais de transparência salarial e critérios remuneratórios. Esses relatórios devem conter informações que permitam a comparação de salários e remunerações, bem como a proporção dos gêneros em cargos de liderança.

Segundo normas editadas no final de 2023, o preparo desses relatórios ficará a cargo do Ministério do Trabalho. Caso seja constatada alguma irregularidade, as empresas deverão criar um plano de mitigação de eventuais disparidades.

De toda forma, é preciso ficar atento a alguns pontos. Entre eles, se os relatórios vão preservar dados pessoais e sensíveis, considerando os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e se não vão divulgar informações que, do ponto de vista das autoridades antitruste, são concorrencialmente sensíveis e não podem ser compartilhadas entre concorrentes.

Outra pauta da área trabalhista que continua tendo relevância em 2024 é a da *gig economy*. Com o crescimento exponencial de arranjos alternativos de trabalho com a disseminação de plataformas de compartilhamento de bens e serviços em vários setores da economia, amplia-se também a discussão sobre a necessidade de se regulamentar essa nova forma de prestação de serviços.

Hoje, à luz da legislação trabalhista brasileira, ou o trabalhador é um empregado, que tem direitos trabalhistas e acesso ao sistema previdenciário; ou é um autônomo, que não teria direitos trabalhistas e dependeria da sua própria iniciativa para ter acesso a qualquer cobertura assistencial e previdenciária.

Há décadas acompanhamos discussões sobre o problema da informalidade no mercado de trabalho e alguns argumentam que a *gig economy* deverá agravar o problema. Segundo dados do IBGE, estima-se que, somente em 2022, 1,5 milhão de pessoas passaram a trabalhar por meio desses aplicativos no país.

Nesta linha, foi criado um grupo, no âmbito do Ministério do Trabalho, com representantes do governo, de trabalhadores e de empresas, para debater a questão e elaborar uma proposta de regulamentação de serviços prestados por meio de plataformas tecnológicas.

Em paralelo, o assunto continua sendo discutido no Judiciário. Algumas decisões reconhecem como relação de emprego o vínculo entre o trabalhador e a plataforma tecnológica. A maioria das decisões, porém, concluiu pela existência de um trabalho autônomo.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido a validade de outras relações de trabalho que não a relação de emprego clássica, nos moldes da CLT. Em julgamentos recentes, o STF reconheceu a regularidade da relação entre empresas e transportadores autônomos, convalidou contratos de parceria firmados entre salões de beleza e seus profissionais, e julgou regular a contratação de médicos e outros profissionais por meio de pessoas jurídicas.

O fato de o tema estar sempre na pauta do Judiciário indica que o caminho mais prudente provavelmente será o de buscar uma solução legislativa para a matéria. Diante dessa complexidade, a questão parece estar longe de uma solução definitiva.

Mais um tema trabalhista que consideramos importante detalhar aqui é a situação dos benefícios oferecidos aos trabalhadores. Desde o final de 2021, essa regulamentação tem sido revista.

Benefícios oferecidos a trabalhadores sempre foram regulados em leis e normas específicas, como as de vale-transporte, vale-cultura, ajudas de custo e o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). O atual sistema de meios de pagamento permite que a maioria, senão todos esses benefícios, seja disponibilizada por meio de contas digitais e cartões de débito. A cesta de benefícios disponibilizada pelas empresas é fator importante para a atração e retenção de colaboradores.

A legislação sempre se preocupou com o uso e destino desses benefícios, de modo a evitar que fossem oferecidos em detrimento da remuneração do trabalhador. Isso porque a maioria deles tem alguma isenção de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários. Diante disso, normas foram criadas ao longo dos últimos anos.

A última delas estabeleceu que os benefícios podem ser oferecidos por meio de um único cartão, mas deve haver segregação de saldos por tipo de benefício. Além disso, os saldos ficam assegurados aos trabalhadores (mesmo em caso de desligamento) e os benefícios devem ser disponibilizados no mesmo valor, independentemente do salário ou do cargo do trabalhador.

Adicionalmente, os benefícios podem ser portados de uma operadora para outra e os arranjos de pagamento devem “conversar entre si”, a chamada interoperabilidade. Ficam, ainda, proibidas as várias formas de incentivos que as operadoras poderiam oferecer para as empresas, como descontos, prazos para pagamento, entre outros. Sobre os benefícios relacionados à alimentação devem se limitar à promoção da “saúde e segurança alimentar”.



A homenagem de Pinheiro Neto Advogados a 35 de seus integrantes com pelo menos 20 anos de dedicação ao escritório

20 ANOS

Flavia Antonia Barroso Ribeiro
Marjorie Simionato Iamashita
Raphael Moraes Paciello
Larissa Galimberti
Eider Avelino Silva
Daniel Costa Rebello
Ricardo Glaessner Binnie
Gustavo Santos Freitas
Roberta S R Bilotti Demange
Cauê Rezende Myanaki
Diego Filipe Casseb
Renato Caumo

25 ANOS

João Marcelo Gonçalves
Pacheco
Fabio Bertinotti Dias
Camila Martino Parise
Fernando S. dos Santos Zorzo
Marcos Saldanha Proença
Giuliano Colombo
Marcello Portes da S Lobo
Marcelo Lopes do Nascimento
Priscila Stela M da Silva
Andre Luiz da Cunha
Fernanda Ramos Pazello
Cristina Aidar B da S Nieto
Cristina Monteiro Marques

30 ANOS

Marilda Ortega
Maximilian Fierro Paschoal
Alvaro Silas Uliani Martins
Tércio Chiavassa

35 ANOS

Josemar R. S. Conceição
Mauro Berenholc
Henrique Silva Gordo Lang
Maria Oliveira de Deus
Ricardo Luiz Becker
Eduardo Carvalho Caiuby

Reconhecimentos do escritório

Chambers
AND PARTNERS

Em 2023, Pinheiro Neto Advogados foi reconhecido como líder no mercado jurídico brasileiro pela publicação inglesa *Chambers and Partners* e em rankings das principais publicações mundiais.

97 integrantes
reconhecidos

45 práticas
reconhecidas,
sendo **24** em Band 1

Chambers Brazil Awards
Brazil Law Firm of the Year

Chambers Global Guide

Chambers Brazil Guide

Chambers Fintech Guide

Chambers High Net Worth Guide

The Legal 500 Latin America Guide

The Legal 500 Green Guide Latin America

Latin Lawyer 250 Guide

Latin Lawyer Pro Bono Leading Lights

IFLR1000 Guide

ITR World Tax Guide

Who's Who Legal Brazil Guide



12 PREMIAÇÕES INSTITUCIONAIS

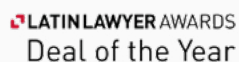
10 PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS

18 CASOS PREMIADOS

PREMIAÇÕES INSTITUCIONAIS



- Brazil Law Firm of the Year
- Agribusiness Law Firm of the Year
- Mining Law Firm of the Year
- Real Estate Law Firm of the Year



- ESG Initiative Award



- Corporate M&A (High-End) Law Firm of the Year



- Brazil Transfer Pricing Firm of the Year
- Brazil Tax Disputes Firm of the Year



- Firm of the Year – Brazil



- Law Firm of the Year: Finance



- Digital Finance Regional Firm of the Year
- Capital Markets Firm of the Year

PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS



▪ **Fernando Alves Meira**
Managing Partner of the Year



▪ **José Luiz Homem de Mello**
Banking Lawyer of the Year



▪ **Carlos Lima**
Corporate M&A (High-End) Lawyer of the Year



▪ **Guilherme Sampaio Monteiro**
Next Generation Partner of the Year

CASOS PREMIADOS



- **Domestic M&A Deal of the Year**
Hapvida GNDI merger
- **IPO of the Year**
Nubank \$ 2.6 bn IPO



- **Mining Financing of the Year**
Tocantinzinho Gold Mine Financing
- **Renewable Energy Financing of the Year**
Mendubim Renewables Financing



- **Impact Case of the Year**
Fazenda Nacional v Sersa; 9101-006.253 - CSRF / 1ª Turma
- **Impact Deal of the Year**
Hapvida / NotreDame Intermédica



- **Deal of the Year**
Nubank IPO



- **Green Bond Initiative of the Year**
CRA Vienna (Planeta)



- **Renewables Acquisition of the Year**
Acquisition of Atlas Renewable Energy
- **Digital Infrastructure Acquisition of the Year**
Acquisition of ODATA



- **Export Finance Deal of the Year**
Mining: EKF, Finnvera, SEB - Araguaia Ferronickel Mine
- **Mining Deal of the Year**
Araguaia Nickel Mine, Brazil
- **Refinance Deal of the Year**
– Oil & Gas
Açu Petróleo Refinance, Brazil



- **ESG Renewables Latin America**
Acquisition of Atlas Renewable Energy
- **ESG Agribusiness Latin America**
CRA Raizen



- **Equity Deal of the Year**
Inter & Co Nasdaq listing
- **Restructuring Deal of the Year**
LATAM Airlines Group
- **Structured Finance & Securitisation Deal of the Year**
Planeta Securitizadora Green CRA



▪ **Marcelo Junqueira de Mello**
Rising Star of the Year



▪ **Mariana Monfrinatti de André**
Indirect Tax Rising Star



▪ **Diego Caldas**
Latin America Indirect Tax Practice Leader of the Year



▪ **Felipe Cerruti Balsimelli**
Transfer Pricing Rising Star



▪ **Tatiana Guazzelli**
Blockchain



▪ **Carlos Vilhena**
Lawyer of the Year



**WERNER
GRAU NETO**
Sócio



**GEORGE
XAVIER**
Coordenador
de Cidadania
Corporativa



ENTREVISTA Ações ESG

Quais são as ações de destaque do escritório na área ESG atualmente? Como pretendem avançar em 2024?

Temos auxiliado clientes em projetos de carbono REDD+ e o que chamamos de “carbono agregado” (carbono acrescido de pagamento por serviços ambientais, valores biodiversos e outros elementos). Um dos principais destaques reside na expansão significativa do departamento de Cidadania Corporativa, dedicado às iniciativas sociais e ambientais que promovemos e apoiamos. Dentro do contexto ambiental, estamos reformulando nossa estratégia de compensação de carbono, visando, a partir deste ano, alinhar nossa metodologia com o protocolo GHG. Essa mudança permitirá uma mensuração mais precisa, possibilitando o estabelecimento de novos objetivos de redução e compensação, alinhados aos direcionamentos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao Combate às Alterações Climáticas do Pacto Global.

Além disso, estamos em processo de revisão do nosso código de ética e conduta, bem como de implementação de políticas específicas para abordar questões sociais, de diversidade e inclusão em todos os nossos processos e ao longo da cadeia de fornecedores. Isso reforça nosso compromisso com práticas éticas e responsáveis.

Como parte desse compromisso, também estamos desenvolvendo um mapa de evolução alinhado aos ODS, dos quais somos signatários. Este mapa proporcionará uma visão clara do progresso em relação aos objetivos estabelecidos, permitindo uma gestão mais eficaz e transparente de nossas iniciativas sustentáveis.





**RENÊ
MEDRADO**
Sócio



**TIAGO
ELER SILVA**
Sócio



Qual é o impacto da Aliança Jurídica sobre Equidade Racial?

Reconhecemos que a representatividade das pessoas negras nos escritórios de advocacia ainda não atinge o nível desejado. No entanto, como integrantes dos escritórios fundadores da Aliança Jurídica pela Equidade Racial, observamos avanços notáveis. Essa percepção se fundamenta na comparação entre os Censos da Diversidade conduzidos em 2018 e 2022, abrangendo os 13 escritórios que compõem a aliança.

Experimentamos um crescimento notável, passando de menos de 1% de profissionais negros nas áreas técnico-jurídicas em 2018 para 11,4% em 2022. Este progresso é resultado de esforços dedicados a promoção da diversidade, inclusão e respeito aos direitos humanos. Antecipamos que, a longo prazo, testemunharemos um cenário ainda mais expressivo de representatividade, dado que as ações afirmativas estão em expansão.

No decorrer dos próximos anos, nossa intenção é fortalecer ainda mais nosso grupo, promovendo mais troca de experiências e aprimorando projetos que não apenas viabilizem a inclusão de profissionais negros, mas também favoreçam sua retenção e progressão nos escritórios.

Como está a atuação do Fundo Esperança García?

Na prática ESG temos um plano de desenvolver nossos itens de materialidade e propor um trabalho conjunto com Responsabilidade Social sobre o tema. O Fundo foi lançado no ano passado, e atualmente estamos no período de captação de recursos e formalização dos contratos de adesão. O objetivo desse ano é captar, no mínimo, 50% do valor total necessário para concretizar os objetivos do Fundo, que englobam:

- Capacitação de profissionais negros com foco em educação, saúde, esportes, mercado de consumo e mercado de trabalho;
- Assistência jurídica gratuita às vítimas de crimes raciais;
- Orientação às pessoas sobre os seus direitos, formas de identificação e como denunciar atos discriminatórios;
- Fomento ao ingresso de pessoas negras nas carreiras da magistratura e Ministério Público.



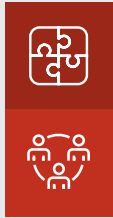
Diversidade, Equidade & Inclusão

Para nós, valorizar a diversidade e garantir a equidade e inclusão é o certo a se fazer.

Trabalhamos para incentivar a discussão de assuntos que visam valorizar pessoas e enriquecer comportamentos e culturas, o que resulta em opiniões e pareceres mais ricos e profundos. Questões complexas exigem responsabilidade, pluralidade de opinião, multidisciplinaridade, relações humanizadas e inovação constante para uma melhor tomada de decisão.

Como líderes na área jurídica, não nos abstermos do debate. Pelo contrário, nós atuamos para influenciá-lo positivamente.





Projetos realizados

Coletivo Jurídico – Equalizar

O escritório faz o secretariado das ações do coletivo e apoia o desenvolvimento das ações afirmativas. Um dos programas é a Mentoria para Jovens Profissionais negros dentro das empresas. Fechamos 2023 com 20 empresas participantes.

Lançamento do livro *"Equidade Racial: um debate necessário"*

No dia 29 de novembro de 2023, ocorreu o evento de lançamento do livro, contendo 34 trabalhos provenientes do 1º Concurso de Monografias de Pinheiro Neto Advogados.

Lançamento da Aliança Jurídica pela Equidade de Gênero

Recebemos o evento de lançamento do coletivo jurídico formado por 13 escritórios *full service*.

Projeto "A parte que me cabe"

Treinamento realizado com os homens do escritório acerca de qual o seu papel no desenvolvimento da equidade de gênero e diversidade de forma geral.

Projeto "Incluir Direito" e NEXT

Tivemos quatro contratações do programa Incluir Direito e recebemos 25 estudantes do programa NEXT.

Treinamento de Diversidade para sócios

Realizamos a 1ª edição do "Conversas Sinceras", programa de treinamento em diversidade para todos os sócios e gestores do Administrativo.

Mês do Orgulho – Famílias Plurais

Contamos com eventos em todos os escritórios com discussões sobre o contexto plural de famílias e suas representatividades.

Estágio de Férias do Nordeste

Desde 2018, desenvolvemos convênios com as Faculdades de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Federal do Ceará (UFC) para realizar o Programa de Estágio de Férias em nossos escritórios de São Paulo, Rio de Janeiro ou Brasília.

Projeto pioneiro que, em breve, contemplará outras universidades de referência do norte e nordeste do país.



Perfil dos novos sócios eleitos em 2023



**CARLOS EDSON
STRASBURG
JUNIOR**

Propriedade Intelectual | Entretenimento, Mídia e Lazer

Carlos atua há 21 anos no Pinheiro Neto e tem grande experiência em questões contenciosas e consultivas nas áreas de Propriedade Intelectual (PI), contratos de distribuição, franquias, responsabilidade civil e outros temas do direito privado. Na área de PI atua principalmente em casos sobre o uso indevido de informações confidenciais, marcas, concorrência desleal, patentes e direitos autorais.

O novo sócio é graduado em Direito e mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP), com LL.M. e especialização em *Law & Technology* pela University of California, Berkeley.



**GUSTAVO
CRÊDO**

Corporate M&A | Governança Corporativa | Operações Estruturadas

Gustavo atua na área de fusões e aquisições do Pinheiro Neto desde 2006, tendo assessorado diversos clientes nacionais e estrangeiros, companhias abertas e privadas em operações complexas de M&A, *joint ventures*, operações estruturadas, questões societárias e de governança corporativa.

Gustavo é graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e possui LL.M. em *Business Law* pela University of California, Berkeley. Também atuou como associado estrangeiro no escritório Cravath, Swaine & Moore LLP, nos EUA.



**THAÍS FERNANDES
CHEBATT**

Direito Imobiliário e Direito da Construção | Infraestrutura | Arbitragem e Mediação

Thaís trabalha no Pinheiro Neto desde 2005. Assessora clientes em questões relacionadas a projetos de construção e infraestrutura, atuando tanto em casos contenciosos quanto não contenciosos. Sua atuação varia entre fase pré-contratual de análise da viabilidade do projeto, seleção do modelo contratual adequado, estruturação, revisão e negociação de contratos de construção, gestão contratual, disputas judiciais e arbitrais e meios alternativos de resolução de controvérsias (como mediação, *dispute boards* e *expert determination*).

Thaís é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), especializada em Contratos em Infraestrutura pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pós-graduada em Direito Contratual pela PUC-SP, com LL.M. em *Comparative and International Dispute Resolution* pela Queen Mary University of London. Também foi associada no escritório Macfarlanes LLP, Inglaterra.



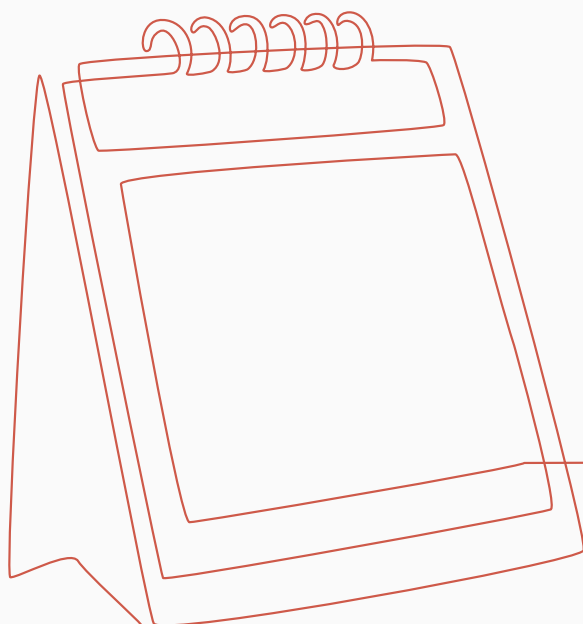
**WILLIAM ROBERTO
CRESTANI**

Comércio Internacional e Direito Aduaneiro | Tributário

William atua desde 2004 na área tributária do Pinheiro Neto. Ele assessora clientes nacionais e estrangeiros com temas tributários e aduaneiros de diversos setores, tanto na esfera contenciosa quanto na consultiva, destacando-se nos setores de tecnologia, e-commerce, defensivos agrícolas, bares e restaurantes, mineração, farmacêutico, locação de veículos, serviços de consultoria, importação e exportação.

William é graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, especializado em temas aduaneiros pela Aduaneiras Cursos e Treinamentos, pós-graduado em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e mestre em Direito Tributário pela FGV, com especialização em *International Taxation* pela Northwestern University, Chicago.

	223	EVENTOS PRESENCIAIS
	10	EVENTOS HÍBRIDOS
	9	WEBINARS



O evento do ano de 2023

Escolhemos como o grande evento do ano o lançamento do New Champions Local Chapter no Brasil.

Um estudo do Banco Mundial mostrou que as pequenas e médias empresas desempenham um papel central em grande parte das economias do mundo, em especial nas economias dos países emergentes. Segundo o estudo, as pequenas e médias empresas correspondem a 90% do total e respondem por mais de 50% dos empregos gerados no mundo.

Hoje, essas empresas são as responsáveis pelo crescimento, inovação e sustentabilidade das economias global e locais. Por isso, o World Economic Forum tem investido em sua New Champions Community, um grupo composto por empresas inovadoras, com um olhar atento ao futuro e líderes em seus respectivos segmentos, que buscam causar um impacto positivo na sociedade e comprometidas com a busca por um futuro melhor.

Na condição de membro do World Economic Forum New Champions Community, o Pinheiro Neto Advogados, em conjunto com o World Economic Forum, lançou, em 2023, o primeiro New Champions Local Chapter no Brasil.

O Local Chapter tem como principal objetivo ampliar as iniciativas globais do World Economic Forum por meio do apoio a projetos locais relevantes, além de garantir o engajamento das empresas brasileiras, tanto na geração de impacto na sociedade quanto na sua condução. E para o lançamento do Local Chapter, o tema escolhido foi ESG.

O lançamento do World Economic Forum New Champions Community Local Chapter Brazil ocorreu em abril na cidade de São Paulo, em nosso escritório.



**BRUNO
BALDUCCINI**
Sócio

ENTREVISTA

Aceleração de *startups*

Como funciona o programa de aceleração de *startups*?

Neste programa elegemos uma empresa, e seu fundador, que tenha uma ideia disruptiva e inovadora e traga um benefício ao mercado que pretende atuar. Firmamos um contrato de cinco anos e, nesse período, prestamos assessoria jurídica completa em todas as áreas do direito. Isso inclui criação da empresa, planejamento tributário, elaboração de contratos, análises regulatórias, eventual proposta de alteração de leis e regras infralegais, auxílio na negociação de rodadas de captação, conversa com investidores etc. Não cobramos nada por esse trabalho e só recebemos algo se esse cliente realizar uma captação.

Temos uma tabela pré-contratada com valores de captação e um percentual que é aplicado sobre o valor captado e direcionado ao escritório. Ou seja, não temos qualquer tipo de participação, mas recebemos valores se o empreendimento der certo e captar recursos no mercado.

O programa se mostrou um sucesso com nomes importantes como Neon, BIVA, Pier, Open Co, Caju, Agrotoken, dentre outros. Ao fim dos cinco anos, o cliente sai do programa e pode nos contratar de forma convencional.

O que está previsto para o setor em 2024?

Acreditamos que temas relacionados a tokenização de ativos, *decentralized finance* (DeFi), prevenção a fraudes, saúde e agricultura, *gaming* e câmbio são áreas que deverão ser tópicos recorrentes onde veremos novas tecnologias.

Quais foram as grandes surpresas do escritório com a implementação desse setor?

A primeira grande surpresa foi conhecer brasileiros muito inovadores e empreendedores. A qualidade dessas pessoas é superior. Este modelo também permitiu o surgimento de novos negócios, que somente foram possíveis com a participação do escritório. Nesse sentido, ajudamos a criar leis e regras novas, montamos estruturas jurídicas inovadoras, mas seguras.

A outra surpresa foi a reação dos *venture capital funds* que investem nessas empresas. A nossa participação nesse modelo serviu como um atestado de qualidade e incentivou os investimentos. A lógica por trás dos *venture capital funds* foi no sentido de que se o PNA está envolvido, então a *startup* deve ser séria. Ou seja, a nossa marca trouxe muito valor para as *startups*.



**CELSON
CINTRA MORI**
Sócio

ENTREVISTA

Um olhar para 2024

Quais os principais objetivos de Pinheiro Neto para 2024?

Eu diria que são três:

- Manter a sua própria identidade e a fidelidade aos seus princípios;
- Continuar investindo na qualificação de seus integrantes e na satisfação dos seus clientes, por diferentes processos de melhorias contínuas;
- Desenvolver os conhecimentos e as atividades necessárias para incorporar todos os avanços tecnológicos, especialmente os que dizem respeito à inteligência artificial.

Quais devem ser os maiores desafios do escritório?

O maior desafio é a crescente complexidade dos sistemas jurídicos e as sensações de insegurança da sociedade em geral, e especialmente da comunidade empresarial, brasileira e internacional. A segurança jurídica é um desafio permanente do sistema, e, portanto, também do escritório. Nesse campo, as variações de conceitos e de regras operacionais nos tribunais de diferentes instâncias, nos órgãos de julgamentos administrativos e nas agências reguladoras precisam ser percebidas, entendidas, apoiadas ou combatidas em tempo real.

Como avaliam o impacto dos 50 anos do escritório em Brasília?

O fato de o escritório de Brasília completar 50 anos é para ser festejado. O crescimento tem sido constante e gradual. A relevância dessa atuação tende a aumentar em qualquer que seja o cenário político nacional, porque a complexidade do exercício dos três poderes da República também aumenta continuamente.

A tradição cultural das instituições públicas no Brasil não deixa dúvidas de que é absolutamente necessário não apenas conhecer as regras, como também conhecer as pessoas que as aplicam. A presença em Brasília e a convivência com as energias pulsantes da República são fundamentais e terão sempre crescente relevância.

Qual é o impacto das parcerias culturais de Pinheiro Neto?

As parcerias culturais são extremamente importantes. Os advogados, e especialmente os mais qualificados e requisitados, acabam tendo uma tendência a se concentrar nas especificidades dos casos de que estão cuidando e correm o risco de perder a visão do contexto social em que vivem. As parcerias culturais estimulam os advogados a saírem dessas bolhas.

A advocacia, por definição, exige uma visão do mundo. Nenhum direito faz sentido fora do contexto. Portanto, é um equívoco imaginar que se possa ser um bom advogado sem participar da cultura do seu tempo.



Créditos

PESQUISA, REDAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL

Ovo Comunicação e Departamento de
Comunicação de Pinheiro Neto Advogados

PROJETO GRÁFICO

Departamento de Criação & Design
de Pinheiro Neto Advogados

TRADUÇÃO

Departamento de Traduções
de Pinheiro Neto Advogados

SUGESTÕES E DÚVIDAS

Tem alguma dúvida ou sugestão
sobre o nosso relatório anual?

Envie um e-mail para
institucional@pn.com.br

São Paulo

Rua Hungria, 1100

01455-906

São Paulo - SP

+55 (11) 3247.8400

Rio de Janeiro

Rua Humaitá, 275,

16º andar

22261-005,

Rio de Janeiro - RJ

+55 (21) 2506.1600

Brasília

SAFS, Qd. 2 - Bloco B

70070-600

Brasília - DF

+55 (61) 3212.9400

Palo Alto

228 Hamilton Avenue,

3rd floor

CA 94301 / USA

+1 (650) 798.5222

Tokyo

1-6-2 Marunouchi

Chiyoda-ku,

21st floor

Tokyo / Japan

+81 (3) 3216.7191

PINHEIRO NETO
ADVOGADOS